



COMUNICADO OFICIAL REGULAMENTO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

**Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção à Saúde
Ano de Referência: 2025/2026**

1. Identificação da Unidade

Todas as 25 unidades do município de Colombo - PR

2. Horário de Funcionamento

A Rede Municipal de Saúde possui duas modalidades de funcionamento:

2.1. Unidades com horário padrão (22 unidades)

Segunda a Sexta-feira – **07h00 às 17h00**

2.2. Unidades com horário ampliado (03 unidades)

Segunda a Sexta-feira – **07h00 às 19h00**

As unidades com horário estendido seguem diretrizes assistenciais e demandas populacionais definidas pela gestão municipal.

3. Serviços Ofertados – Conforme PNAB Atual

As Unidades de Saúde ofertam serviços integrais, contínuos e resolutivos da Atenção Primária à Saúde, conforme a Política Nacional de Atenção Básica, incluindo:

3.1. Acolhimento e Classificação de Necessidades

- Atendimento diário por demanda espontânea e programada.
- Escuta qualificada e avaliação de riscos e vulnerabilidades.

3.2. Consultas e Acompanhamentos

- Consultas médicas e de enfermagem.
- Acompanhamento de condições crônicas (HAS, DM, DPOC, Asma).
- Pré-natal de risco habitual.
- Puericultura.
- Acompanhamento de adolescentes, adultos e idosos.

3.3. Procedimentos Assistenciais

- Curativos;
- Retirada de pontos;





- Administração de medicamentos;
- Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites Virais);
- Aferição de sinais vitais;
- Atendimento inicial a urgências na APS.

3.4. Sala de Vacinas

- Imunização conforme Calendário Nacional de Vacinação.

3.5. Saúde Bucal

- Consultas odontológicas;
- Urgências básicas;
- Ações preventivas e educativas.

3.6. Farmácia da Unidade

- Dispensação de medicamentos padronizados;
- Orientação farmacêutica;
- Controle e registro de estoque.

3.7. Coleta de Exames Laboratoriais

- Realização conforme pactuação e regulação;

3.8. Visitas Domiciliares

- Realizadas por ACS, enfermagem e equipe multiprofissional conforme critérios.

3.9. Grupos e Ações Coletivas (Obrigatórios)

- Grupos de Hipertensão e Diabetes;
- Grupos de gestantes, idosos, tabagismo, alimentação saudável;
- Ações educativas e campanhas de saúde.

3.10. Serviços Administrativos e de Apoio

- Cadastro e atualização no PEC/e-SUS/sistema próprio;
- Agendamento de consultas e exames;
- Atendimento e orientação ao usuário.

4. Normas Gerais da Unidade

- Atendimento por ordem de chegada e/ou agendamento, conforme rotina interna.
- Priorização conforme legislação: emergências, gestantes, lactantes, idosos e PcD.
- Obrigatória a apresentação de documento pessoal e cartão SUS.
- Acesso limitado às áreas assistenciais sem autorização.
- Registros assistenciais obrigatórios no PEC/e-SUS sistema próprio;.

5. Fluxos Assistenciais

5.1. Demanda Espontânea

Acolhimento → Avaliação → Atendimento → Registro → Orientações ao usuário.





5.2. Agenda Programada

Agendamento → Atendimento → Monitoramento → Registro.

5.3. Encaminhamentos

APS → Atenção Especializada (via SISREG ou sistema institucional).
Retorno com relatório do serviço especializado.

5.4. Urgências na APS

Acolhimento imediato → Estabilização → Acionamento da regulação → Transferência (se necessário).

6. Responsáveis pela Execução das Ações

Responsável Técnico (RT): Ana Mara Harbs – Direção de Atenção à Saúde;

